

PESSOAS IMIGRANTES TÊM DIREITO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE - SNS? SIM!

O ATENDIMENTO:

- Não pode ser negado, mesmo que a pessoa não tenha o Número de Identificação de Segurança Social - NISS;
- Não depende de pagamento prévio;
- A recusa pode ser punível;
- Informe-se como funciona no seu caso a forma de inscrição e consulta para acesso à saúde.



COMO POSSO ACEDER AO SNS?

COM SITUAÇÃO DE PERMANÊNCIA REGULARIZADA EM PORTUGAL

ESTADA TEMPORÁRIA

Existe acordo entre Portugal e o país de origem?

SIM!

NÃO!

Acesso e taxas nas mesmas condições da/o cidadã/o nacional

Cobrança do valor total dos cuidados de saúde prestados

Inscrição provisória

TÍTULO DE RESIDÊNCIA VÁLIDO?

SIM!

Acesso e taxas nas mesmas condições da/o cidadã/o nacional

Atribuição do Número de Utente

COM SITUAÇÃO DE PERMANÊNCIA IRREGULAR EM PORTUGAL

Há mais de 90 dias em Portugal

Condição: enquadraram-se em situação de saúde pública?*

*Circular Informativa n.º 12 de 07/05/2009

SIM!

NÃO!

Acesso e taxas nas mesmas condições da/o cidadã/o nacional

Cobrança do valor total dos cuidados de saúde prestados

Inscrição provisória

REQUERENTES DE ASILO E RECOLOCADOS/AS

Isentos de Taxa Moderadora

Inscrição provisória

ESTATUTO DE REFUGIADO OU PROTEÇÃO SUBSIDIÁRIA

Acesso e taxas nas mesmas condições da/o cidadã/o nacional.**

** ISENTO DAS TAXAS MODERADORAS
Circular 13/2016/CD/ACSS e Decreto-Lei n.º 113/2011

Atribuição do Número de Utente

BOM SABER!

As vacinas constantes no Programa Nacional de Vacinação são gratuitas para todas as pessoas, independentemente da regularização da sua permanência.



O Gabinete de Saúde do CNAIM disponibiliza formações e informações!

Fernanda Silva fernanda.silva@arsvt.min-saude.pt
ARSLVT/DSP (+351) 935 329 453
Coordenadora do Gabinete da Saúde no CNAIM de Lisboa

CONSULTE: www.sns.gov.pt • www.dgs.pt • www.acss.min-saude.pt • www.ers.pt

Promotor:



Parceiro:



Financiado por:

